



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, membros integrantes da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 11.858 de 12 de março de 2025, prevista no Edital do Chamamento Público nº 001/2025 – Secretaria de Assistência Social, publicado no Diário Oficial do município em 29/04/2025, para fins de credenciamento, de caráter permanente, visando credenciar organizações da sociedade civil, prestadoras de serviços socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, relativos ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, nas modalidades CASA LAR e/ou SAICA, Serviço de Acolhimento em instituição de longa permanência para idosos ILPI, Serviço de Acolhimento para jovens e adultos com deficiência na modalidade Residência Inclusiva, em Casa de Passagem para adultos e famílias de ambos os sexos, para eventual celebração de termo de colaboração ou termo de fomento, de acordo com a Lei federal nº 13.019/2024, e suas alterações.

Estiveram presentes nesta reunião as seguintes integrantes da Comissão de Seleção:- Aidê Fernandes Fontes; Ivete Aparecida Alves de Lima Elias, Edileusa Rosa Chaves e Gabriela Pereira Garcia. Justificaram as ausências a Sra. Maria Aparecida Felipe Serena Rodrigues e a Sra. Mônica Célia Gonçalves Barbosa Martins.

Na presença da Comissão foi aberto o envelope contendo a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 001/2025, encaminhada pela **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GUERREIROS DA ILHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.714.260/0001-24, com sede na Rua Doutor Luiz Camargo Aranha, 242 Jardim Aracy Mauá/SP – CEP: 09.350-230, em uma única via impressa, sendo acompanhada do Requerimento de Credenciamento (ANEXO I), e da documentação mencionada no item 7 em sua totalidade, porém não apresenta comprovação de experiência prévia na realização de atividades vinculadas à Assistência Social voltadas ao Acolhimento de Crianças e Adolescentes na modalidade Casa Lar, conforme exigência da alínea "c" do Item 6, bem como alínea "b" do Item 7, deste Edital de Credenciamento.

Visando atender o Item 8 do respectivo Edital de Chamamento, e após a conferência da documentação apresentada, a Comissão emite **parecer desfavorável** para o credenciamento da **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GUERREIROS DA ILHA**, quanto à execução do **Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – modalidade CASA LAR**, salientando **descumprimento** de requisitos e exigências do Edital de Credenciamento nº 001/2025, bem como com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Mauá/SP, 09 de junho de 2025.

Aidê Fernandes Fontes

Edileusa Rosa Chaves

Gabriela Pereira Garcia

Ivete Aparecida Alves de Lima Elias